

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 21/2017

Decisão : 297/2017-CEEE/PE

Item da Pauta : 4.1.2.

Referente : Protocolo nº: S/Nº

Interessado : Divisão de Acervo Técnico – DAT do Crea/PE

EMENTA: Outras Solicitações – pelo indeferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 21º, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, após análise do processo de Inclusão de Responsável Técnico, Protocolo S/Nº, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Alexandre José Rodrigues Mercanti pelo indeferimento com o seguinte teor: "Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pela nulidade e pelo indeferimento da solicitação de registro das ARTs PE20170199774 e ART PE20170213038." Coordenou a Sessão o Coordenador Engenheiro Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá Coordenador da CEEE